

Governo adota empréstimo compulsório pela terceira vez

BRASÍLIA — Esta não será a primeira vez que o Governo lança mão de empréstimos compulsórios para financiar seus investimentos. Em 1980, foi criado um compulsório com objetivo de absorver temporariamente parte do poder aquisitivo da população. Em 83 instituiu-se um outro empréstimo para cobrir os gastos do Governo para socorrer os desabrigados das secas e enchentes ocorridas naquele ano, além da reconstrução dos locais atingidos.

A criação dos empréstimos compulsórios está prevista no Artigo 21 da Constituição. Também o Código Tributário Nacional, no seu Artigo 15, permite ao Estado a criação de empréstimos compulsórios em

três hipóteses: Guerra externa ou sua iminência; calamidade pública que exija o auxílio federal, impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis; e no caso de uma conjuntura que exija absorção temporária do poder aquisitivo da população.

O dinheiro que a população empresta à União não pode ficar indefinidamente nos cofres públicos. O Código Tributário Nacional determina que a Lei ou Decreto-Lei que instituir o empréstimo fixará obrigatoriamente o prazo em que o dinheiro será emprestado e as condições do seu resgate.

Nos dois empréstimos anteriores, as condições estabelecidas para a devolução estabeleciaiam que o dinheiro deveria ser devolvido em dois anos, acrescido de correção monetária e remuneração equivalente à da caderneta de poupança (seis por cento ao ano).

O Coordenador do Sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief) da Secretaria da Receita Federal, João Batista Grujinski, garante que todas as pessoas que emprestaram dinheiro nestas duas ocasiões receberam a restituição conforme determinava a Lei.

As únicas exceções ocorreram, segundo ele, no caso de pessoas físicas que con-

testaram a ação e começaram a pagar o empréstimo muito tempo depois da sua instituição. E, por isso, ainda não receberam o dinheiro de volta porque a Lei determina que só será devolvido 24 meses depois do pagamento da primeira parcela. E a prova de que tudo foi pago direitinho é que, conforme o coordenador do Sief, ninguém até hoje reclamou de qualquer atraso.

Outro detalhe: nenhuma das centenas de pessoas que entraram com mandado de segurança contra a União pela aplicação dos dois empréstimos conseguiram derrubar na Justiça a decisão do Governo, de acordo com as informações de Grujinski.